



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 301-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 24 da Resolução nº 458-Copp/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o contido no Processo 23104.000165/2022-32, resolve que:

1. São critérios mínimos para a inscrição no Pós-doutorado no PPGBiotec:
  - Ter título de doutor;
  - Ter índice H igual ou superior a 2 no “Web of Science/clarivate”;
  - Ter o currículo lattes atualizado;
  - Ter uma publicação (Amax, A1-A4 de acordo com o último Qualis vigente) ou uma patente Concedida ou outro produto tecnológico (Tmax, T1-T4 de acordo com o último Qualis vigente) nos últimos 5 anos. Ou ser docente de nível superior por mais de 3 anos ou possuir o registro de trabalho na indústria por mais de 1 ano;
2. São requisitos mínimos para a renovação de bolsa pós-doutorado;
  - Ter um artigo publicado (Amax, A1-A4 de acordo com o último Qualis vigente) ou produto tecnológico (Tmax, T1-T4 do último Qualis) com o supervisor e aluno de mestrado ou doutorado do PPGBiotec;
3. Revogar a resolução nº 246-CPOS/BIO/FACFAN/UFMS, de 13 de abril de 2023.

EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO

Coordenador  
CPOS/BIO/FACFAN

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/01/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4593175** e o código CRC **7F25751E**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 4593175